



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 657/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, Sr. Pedro Vieira Filho, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA FERREIRA DE SOUZA, conhecida por (D'Jesus), a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 108, no Loteamento Alto do Galileu – Bairro Chico Leandro, neste Município.

Art. 2º - Maria Ferreira de Souza, conhecida por (D'Jesus), sempre foi uma pessoa digna e honrada, desde a infância trabalhou ao lado dos pais na agricultura e pecuária, casou-se aos 16 anos, logo cedo constituiu família, mãe de 11 filhos. Foi um exemplo de mulher, esposa e mãe. Tinha por meta ajudar ao próximo, sempre com uma palavra de apoio e conforto a quem dela precisasse. Faleceu aos 69 anos, deixando esposo, filhos, 24 netos e 08 bisnetos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 27 de Junho de 2016..

Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 027006137, DE 27 DE JUNHO DE 2016.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 657/2016, de 27 de Junho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 27 de Junho de 2016.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL